



**Governo do Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Ulianópolis**



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**RELATÓRIO DA AUTUAÇÃO**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº- 042/2022-SEMAF/PMU.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-007/2022-DL/PMU.**

**OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PORTAS E JANELAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE ULIANÓPOLIS/PA.**

**1. FATOS**

Tratasse de Processo Administrativo para **Contração de Empresa para Fornecimento de Portas e Janelas em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Ulianópolis/PA**. O pedido foi solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento através do ofício **003/2022 - SEMAGRI/ULI**, gerando assim o processo administrativo de nº **042/2022-SEMAF/PMU** encaminhado pela secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde respectivamente, que constam nos autos do processo.

A contratação em tela é necessária para adaptar o imóvel no qual está situada a sede da SEMAGRI, considerando as condições atuais de acesso. A ampliação das portas de entrada busca promover a melhoria do espaço físico disponível aos servidores e visitantes, tendo como consequência a divulgação da identidade visual dessa Secretaria.

Foram considerados na especificação critérios capazes de manter o padrão arquitetônico original do edifício, ratificado pela Secretaria de Planejamento. Além disso, houve preocupação em adaptar os acessos para proporcionar adequação da sede às normas atuais sobre saídas de emergência. Também foram abordados aspectos prevendo a sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, como destinação de resíduos e uso de produtos corretos de limpeza, conforme indica a legislação vigente.

É importante salientar que há necessidade de reproduzir nas adaptações a serem executadas os tipos de materiais existentes nas áreas de uso padrão das repartições públicas, os itens, a serem utilizados como referência de qualidade, durabilidade, funcionalidade e finalidade, sendo aceita a instalação de produtos similares.

Com a execução dos serviços, espera-se otimizar o espaço físico e atender aos requisitos de segurança e sustentabilidade ambiental imprescindíveis à boa gestão da infraestrutura da sede da SEMAGRI.





**Governo do Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis**



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Por fim, anota-se que o procedimento se encontra **AUTORIZADO** pela **Ordenadora de Despesa** que, após a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, encaminhou para esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** atuar e continuar os procedimentos legais e necessários para a efetivação da demanda.

**2. AUTUAÇÃO**

A **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA**, no uso de suas atribuições, por ordem da **Ordenador de Despesa**, **AUTUOU** o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº-042/2022-SEMAF/PMU**, que versa sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** – que tem como **Objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Portas e Janelas em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Ulianópolis/PA** – anotando-a **sob o nº 007/2022-DL-PMU**.

**3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Legislador Pátrio previu no inciso II, do art. 24 da **Lei Federal nº-8.666/93**, que é **DISPENSADA** a licitação quando se tratar de "para outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo cotações de preço prévia".

Desta forma, nos termos do **inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº8.666/93**, a presente licitação é **DISPENSADA**.

**4. RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha da empresa levou em consideração o menor preço ofertado, trazendo assim mais vantajosidade para administração.

**5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A presente contratação de empresa para elaboração de projetos de Arquitetura será no valor de R\$ 12.645,00 (doze mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

O preço fixado pela execução do **Objeto** pelo valor de R\$ 12.645,00 (doze mil seiscentos e quarenta e cinco reais) foi o menor praticado no mercado, tendo a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, procedida análise de mercado através da cotação presente nos autos do processo.

Os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:





**Governo do Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis**



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- Exercício: 2022
- Atividade 2.133 – Gestão e Operacionalização das Atividades da Secretaria de Agricultura;
- Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- Subelemento 3.3.90.39.99



**6. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**


A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA, no uso de suas atribuições legais e considerado tudo que consta neste Processo Administrativo, vem emitir a presente a **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **inciso II, do art. 24 da lei Federal nº-8.666/93**, para a **Contração de Empresa para Fornecimento de Portas e Janelas em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Ulianópolis/PA**, com a empresa **RONILSON GOMES DE CASTRO 68555261287, CNPJ Nº 45.520.181/0001-15**.

Por fim, em observância aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, requeremos, portanto, com base no parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA e termo de regularidade Controle Interno da Municipal para que possamos assim balizar o Ordenador de Despesa, para o respectivo **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, objetivando a contratação.

Ulianópolis/PA, em 11 de abril de 2022.

  
**SOLIMAR SOUSA SILVA**  
Presidente da CPL

  
**LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES**  
Membro da Comissão

  
**JOÃO PAULO RAMOS DE JESUS**  
Membro da Comissão